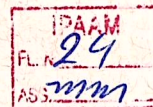


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 077/21

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Romilda Joaquina

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Calama, nº 470, Arigolândia, Porto Velho-RO.

CNPJ/CPF: 512.647.732-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99915-5551

PROCESSO No: 1340.2021

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Riacho das Pedras, km 04, Sítio Sol Nascente, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 06°49'46,32"S e 60°047'22,62"W, Novo Aripuanã-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

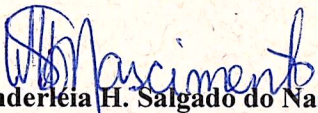
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,84 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 23 AGO 2021


Wanderleia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



